



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO



DIVISÃO DE COMPRAS - SÃO PAULO

Compras: Ratificação de Dispensa- Lei 14133 nº 3636478/2026/DIVISÃO DE COMPRAS - SÃO PAULO

São Paulo, 22 de setembro de 2026.

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 23089.023949/2026-06

Valor Total da Contratação: R\$ 3.917,68 (três mil novecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)

Dispensa de Licitação nº: 90.066/2026

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARO e reconheço como dispensável a licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da empresa **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 05.291.541/0001-30, no valor de **R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)**, da empresa **LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ: 35.257.760/0001-63 no valor de **R\$ 1.056,83 (um mil cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, da empresa **MARQUES SABINO BRANDAO**, CNPJ: 53.584.024/0001-00, **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** e da empresa **CELER PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 50.060.469/0001-94 no valor de **R\$ 1.650,85 (um mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)**, referente à aquisição de **Materiais médicos e de laboratório para os cursos de Medicina/Biomedicina do Campus São Paulo**, por dispensa de licitação, com fundamento no **ARTIGO 75, INCISO III, alínea "a"** da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Parecer Nº 00354/2026/PROCURADOR/PFUNIFESP/PGF/AGU (SEI nº 3590342).

A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Compras Públicas- PNCP, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminho os autos para Ratificação pela autoridade superior competente, nos termos do Inciso VIII do art.72 da Lei n. 14.133/2021.

DANILO ROBERTO LOPES DAZA
Diretor do Departamento de Administração
Campus São Paulo

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da empresa **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 05.291.541/0001-30, no valor de **R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)**, da empresa **LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ: 35.257.760/0001-63 no valor de **R\$ 1.056,83 (um mil cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, da empresa **MARQUES SABINO BRANDAO**, CNPJ: 53.584.024/0001-00, **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** e da empresa **CELER PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 50.060.469/0001-94 no valor de **R\$ 1.650,85 (um mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)**, referente à aquisição de **Materiais médicos e de laboratório para os cursos de Medicina/Biomedicina do Campus São Paulo**, por dispensa de licitação, com fundamento no **ARTIGO 75, INCISO III, alínea "a"** da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Parecer Nº 00354/2026/PROCURADOR/PFUNIFESP/PGF/AGU (SEI nº 3590342).

Retornem os autos para publicação no Portal Nacional de Compras Públicas- PNCP e prosseguimento da contratação.

PROF. DR. RAMIRO ANTHERO DE AZEVEDO
Diretor do Campus São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Roberto Lopes Daza, Diretor(a)**, em 25/09/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 1º, do [Decreto nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Anthero de Azevedo, Diretor(a) de Campus**, em 25/09/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 1º, do [Decreto nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **3636478** e o código CRC **A0BD3315**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23089.023949/2026-06

SEI nº 3636478